



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 513/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 66ª Subseção de Votuporanga, para que estude a possibilidade de criar uma comissão em defesa da criança e do adolescente, nomeando advogados gratuitamente para orientar famílias que tem dificuldade com matrículas escolares.
Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de maio de 2019.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 66ª Subseção de Votuporanga, para que estude a possibilidade de criar uma comissão em defesa da criança e do adolescente, nomeando advogados gratuitamente para orientar famílias que tem dificuldade com matrículas escolares, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura para que promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

